PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "UBS DR. PAULO CEZAR GONÇALVES VIANNA" A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO RESIDENCIAL "JARDIM GAIVOTAS", SITUADO NA ZONA OESTE DESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município,

Faz Saber que a Câmara Municipal, em sessão ___ realizada no dia___ de _____de 2.017, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte...

LEI:

Artigo1º. Fica denominado como ***"UBS Dr. Paulo Cezar Gonçalves Vianna"*** a Unidade Básica de Saúde do bairro residencial ***"Jardim Gaivotas"***, situado na zona oeste desta cidade.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei, como a de confecção de placa denominativa do local, correrão à conta de dotações próprias consignadas na lei orçamentária anual, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 25 de setembro de 2017.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal